

DECRETO Nº 1494 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Determina horário especial no expediente das repartições Públicas Municipais.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado que, nos dias de jogos em que a seleção brasileira de futebol atuar na copa do mundo de 2014, o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, será das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/06/2014

Alexandre Somavilla
Secretário Municipal da Administração